



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ADITIVO Nº 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e de outro lado, a empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA**, neste ato representada por **AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO**, denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO DO CONTRATO): A prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de ações de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão de dependentes, a critério do titular, conforme o especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 bem como toda legislação de regência.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de novo servidor no rol de beneficiários autorizados a utilizar os serviços contratados no âmbito do contrato administrativo nº 06/2025, firmado entre as partes, relativo ao fornecimento de plano de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO SERVIDOR INCLUÍDO): Fica incluído como beneficiário do contrato o servidor Pedro Henrique Pereira dos Reis Kojima.

CLÁUSULA QUARTA (ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO): O montante do repasse no período de 05 anos passará a ser de R\$ 1.241.361,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais), sendo o valor mensal de R\$ 20.689,35 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA (DO FUNDAMENTO LEGAL): Este aditamento encontra fundamento no artigo 124, inciso I, alínea b e artigo 132, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA (DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS): Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 23/06/2025 16:15:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-190982-1D6M0U-0D6Q1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

CLÁUSULA SÉTIMA (PUBLICAÇÃO): O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.

Votuporanga, 17 de junho de 2025.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Matrícula 49-3

2. _____

ROSELAINE CORREIA

Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 16:15:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-190982-1D6M0U-0D6Q1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

